



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 409 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 309, da Bancada Progressistas, aprovada pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre a viabilidade de auxílio-transporte aos servidores das escolas municipais localizadas no interior do Município.
2. Justifica-se o presente em razão, de servidores que questionaram a possibilidade de receberem o mesmo auxílio concedido aos professores. Tendo em vista que, assim como os docentes, realizam o mesmo trajeto até as escolas, e, portanto, seria justo que recebessem o benefício, considerando as semelhanças nas condições de deslocamento.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente